



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

INDICAÇÃO Nº. 009 /2023

De 7 de dezembro 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO/SE	
MATÉRIA:	INDICAÇÃO 009/2023
Entrada:	07/12/2023
Materia lida em:	07/12/2023
Materia votada em:	07/12/2023
Votação:	07 Favoráveis: — Contrários
	— Abstenções
<input checked="" type="checkbox"/> Aprovada	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<i>Edson Gil dos Santos</i>	

Edson Gil dos Santos
Presidente da Mesa Diretora
Biênio 2023-2024

Senhor Presidente;
Senhores vereadores;

Nos termos do Art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o vereador Klebson dos Santos Costa, que abaixo subscreve, propõe ao Egrégio plenário a seguinte medida de interesse público:

“Solicito ao Executivo municipal junto a Secretaria responsável que coloquem placas de identificação referentes a não jogarem lixos em alguns pontos da cidade, principalmente nas vias que ligam a sede a alguns povoados, entre eles, na estrada do Povoado Lagoas, no antigo corredor que dava acesso a Fazenda Canoas e na saída para Pedra Mole”.

JUSTIFICATIVA

A solicitação parte da população que vem reclamando bastante com o descaso, pois além de causar sujeira, afetam as plantações, enchem os terrenos de entulhos que prejudicam a saúde das pessoas, viram atrativos de animais peçonhentos e causadores de doenças e também afeta na visibilidade do município como um lugar sem os devidos cuidados.

Klebson dos Santos Costa

Klebson dos Santos Costa
Vereador autor

CÂMARA MUN. DE PINHÃO
RECEBIDO EM
07/12/2023

Ney Paul Andrade Almeida
Ney Paul Andrade Almeida
CPF: 004.957.255-52
Funcionário Responsável